



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **Secretária de Saúde** de Canavieiras vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº **182/2020**, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação **AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL, FORNECIDO EM GALÕES DE 5 LITROS, OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS NO CENTRO MÉDICO, HOSPITAL MUNICIPAL, POSTOS DE SAÚDE E BARREIRAS SANITÁRIAS, ENFRETAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), ATENDENDO ASSIM AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. FAVORECIDO: K DA SILVA PORTO** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 35.743.692/0001-42, situada à rua Laurência M. da Conceição, 02 TERREO - Centro - Coaraci/Ba, CEP: 45638-000. Valor Global de **R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Canavieiras-Bahia, 07 de Julho de 2020.


POLIANNA GOIABEIRA QUEIROZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2020

O Prefeito Municipal de Canavieiras, em cumprimento a ratificação procedida pela **Secretária de Saúde** pela emissão da **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL, FORNECIDO EM GALÕES DE 5 LITROS, OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS NO CENTRO MÉDICO, HOSPITAL MUNICIPAL, POSTOS DE SAÚDE E BARREIRAS SANITÁRIAS, ENFRETAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), ATENDENDO ASSIM AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. FAVORECIDO: K DA SILVA PORTO** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 35.743.692/0001-42, situada à rua Laurência M. da Conceição, 02 TERREO - Centro - Coaraci/Ba, CEP: 45638-000. Valor total: **R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais)**. **Fundamentação Legal:** ART. 24, INC. IV DA LEI Nº 8666/1993; MEDIDA PROVISÓRIA FEDERAL Nº 961/2020; MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926/2020; DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2020; DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2020; LEI FEDERAL Nº 13.979/2020. Canavieiras-Bahia, 07 de Julho de 2020. Clóvis Roberto Almeida de Souza, Prefeito Municipal.


CLÓVIS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL